



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 04/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre permuta de imóvel.

AUTOR: Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente projeto tem por escopo obter autorização legislativa para o Poder Executivo permutar áreas de propriedade do Município de Botucatu com área pertencente à Ação da Cidadania de Botucatu.

De acordo com a justificativa apresentada esta ação deve ser realizada de forma que propicie ao Nutras (Núcleo de Transformação Social) a expansão de seu projeto de atendimento, agregando uma maior gama de serviços à comunidade.

O Nutras atende 350 crianças da comunidade e tem uma lista de espera de mais de 100, sendo que, na área objeto da permuta há a intenção de construção de um Complexo Esportivo/Educacional/Profissionalizante, que contará com uma quadra poliesportiva, arquibancada, vestiários, banheiros e salas de apoio, bem como, 8 salas de aulas para cursos profissionalizantes.

Vale ressaltar, que a Ação da Cidadania é proprietária da área em questão, concordando também com a permuta tratada neste projeto.

No que se refere a esta Comissão, nada a reparar em relação a redação ou técnica legislativa, sendo que os integrantes entendem que a propositura atende ao interesse público, na medida em que possibilitará à Ação da Cidadania permanecer com os imóveis, na área onde atua e assim, melhorar ou expandir seus projetos, caso queira, e que o Nutras possa ampliar seu projeto, aumentando o número de atendidos, e proporcionando assim, melhor atendimento à população.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4C3RRU885399R115>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4C3R-RU88-5399-R115

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4C3R-RU88-5399-R115
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>